



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 07
Proc. N.º 609/98



LEI Nº 1.056, DE 25 DE AGOSTO DE 1998.

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À PRAÇA DE ESPORTES DA ALDEIA DE BARUERI.”

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º. Passa a Praça de Esportes da Aldeia de Barueri, situada na Avenida Guilherme Rohn, nº 326, a denominar-se, oficialmente,

PRAÇA DE ESPORTES “JOSÉ FERNANDES DE MELLO”

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 25 de agosto de 1998.

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
28/08/98

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal